



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.686, DE 21 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA ADOTAN-
TE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e a Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Ofício nº 70/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 31, da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, a servidora Deusa da Conceição dos Anjos, para substituir o servidor Albany de Souza, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, no Departamento de Vigilância e Controle, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022, em razão de gozo de licença adotante, pelo período de 18 de março de 2024 a 28 de junho de 2024, de forma remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

Curvelo, 21 de março de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Key Cristiana O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397